



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Altera a [Portaria CMPF nº 38, de 20 de maio de 2016](#).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, por necessidade do serviço, o Subprocurador-Geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ  
Subprocurador-Geral da República  
Corregedor-Geral Suplente do Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 jun. 2016. Seção 2, p. 52.](#)

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)